

[Handwritten signature]

Procedimento concursal para ocupação de quinze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de enfermagem e de Enfermagem

Ata n.º 2

Aos dezasseis (16) dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu na sala de reuniões número dois, nas instalações do Conselho de Administração (CA), do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE, sito em Largo Professor Abel Salazar, o Júri nomeado por deliberação do CA em 1 de Junho de 2022, para o procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento no mapa de pessoal deste centro hospitalar, de quinze (15) postos de trabalho correspondentes à categoria de enfermeiro gestor das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem, ao abrigo do despacho nº 4046/2022, de sete de abril, proferido por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, retificado a vinte e dois de Abril, com a declaração de retificação nº 341/2022, que serão a deduzir no número global definidos nos referidos despachos. -----

Estiveram presentes nesta reunião: -----

- Presidente, Alfredo Eduardo Argulho Alves, Enfermeiro Diretor do Centro Hospitalar e Universitário do Porto; -----
 - 1ª Vogal Efetiva e substituta do Presidente, Maria Helena Cordeiro Relvão, Enfermeira Gestora e Vogal do Conselho Clínico de Saúde Oeste Sul; -----
 - 2ª Vogal Efetivo e com funções de secretariado, Baltazar de Castro Fernandes, Enfermeiro Gestor na Unidade Local de Saúde do Alto Minho. -----
- Os vogais efetivos, se necessário, serão substituídos pelos vogais suplentes pela respetiva ordem. -----

Decidiu a seguinte ordem de trabalhos: -----

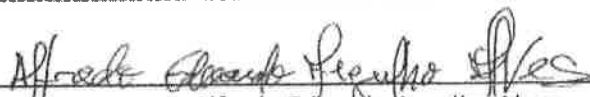
1- Correção da Grelha individual da Prova Pública de Discussão Curricular (Anexo II – 1 página). Tendo-se detetado uma gralha na Grelha individual da Prova Pública de Discussão Curricular, anexo II, da ata nº 1, procede-se à respetiva correção pelo que, no subcritério do ponto D, ---

Onde se lê: Anexo II - Grelha individual da Prova Pública de Discussão Curricular (PPDC) -----
Deve ler-se: Demonstra capacidade de motivação da equipa, fundamentada e alinhada com os objetivos estratégicos da Instituição. -----

No final decidiu-se republicar a grelha número II, que se encontra em anexo desta ata e dela fazem parte; -----

Por mais nada haver a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos e para que conste, foi lavrada a presente ata com duas (2) páginas que depois de lidas e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. _____

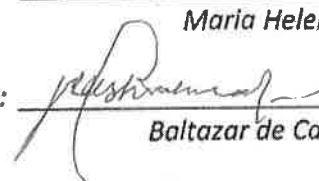
Presidente do Júri: _____


Alfredo Eduardo Argulho Alves

1.º Vogal efetivo: _____


Maria Helena Cordelro Relvão

2.º Vogal efetivo: _____


Baltazar de Castro Fernandes

[Handwritten signatures]




Procedimento concursal para ocupação de quinze postos de trabalho, na categoria de Enfermeiro Gestor, das carreiras Especial de Enfermagem e de Enfermagem

Nome: _____ Data/Hora: _____ Local: _____
 Posto a ocupar: _____

A = Capacidade de comunicação, de argumentação e clareza no discurso usando uma linguagem técnica até a um máximo de 6 valores, subdivididos nos seguintes critérios: =====>	Imperceptível e insegura	de 0 até 0,5 valor
	Confusa e vaga	> 0,5 a 1 valor
	Hesitante, perturbado	> 1 a ≤ 3 valor
	Clara, fluente	> 3 a ≤ 5 valor
	Precisa, segura	> 5 a 6 valores
B = Coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais até a um máximo de 4 valores, subdivididos nos seguintes critérios: =====>	Incongruente	de 0 até 0,5 valor
	Confuso no seu raciocínio	> 0,5 a ≤ 1 valor
	Coerência com ideias claras	> 1 a ≤ 2 valores
	Coerência, vivacidade, ordem e método	> 2 a ≤ 3 valores
	Criativo	> 3 a ≤ 4 valores
C = Contributo para o desenvolvimento profissional da equipa até a um máximo de 4 valores, subdivididos nos seguintes critérios: =====>	Irrelevantes contributos	de 0 a 0,5 valor
	Insuficientes contributos e sem fundamentação	> 0,5 a ≤ 1 valor
	Com adequados contributos mas com deficiente fundamentação	> 1 a ≤ 2 valores
	Bons contributos, com boa fundamentação	> 2 a ≤ 3 valores
	Muitos bons contributos, e muita boa fundamentação	> 3 a ≤ 4 valores
D = Contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores até a um máximo de 6 valores, subdivididos nos seguintes critérios: =====>	Irrelevantes contributos	de 0 a 0,5 valor
	Insuficientes contributos e sem fundamentação	> 0,5 a ≤ 1 valor
	Com adequados contributos para a capacidade de motivação da equipa, alinhados com os objetivos estratégicos da Instituição mas insuficiente fundamentação	> 1 a ≤ 2 valores
	Demonstra capacidade de motivação da equipa, fundamentada e alinhada com os objetivos estratégicos da Instituição	> 2 a ≤ 4 valores
	Evidencia capacidade de motivação da equipa, atento a importância da produtividade e valorização dos resultados em saúde e fundamentação com indicadores	> 4 a ≤ 6 valores
Nota: Para cada um dos critérios definidos, para justificar a amplitude da valoração, aplicam-se ainda os seguintes atributos: totalmente, muito, razoável, pouco e nada.		